

56

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



Lei nº 738, de 12 de novembro de 1969.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um / crédito de R\$ 112.554,12 (Cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e doze centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Serviços Urbanos	
	Código (local) 10	
	Setor: Serviços de Água e Esgoto	
	Código 2	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.2.91	126-Início de Obras	
	a) Abertura de poços semi-artesianos	15.000,00
	c) Execução e extensão da rede de esgoto	5.000,00
	d) Construção de reservatório de água	70.000,00
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações	
	139-Aquisição de motores e aparelhos	<u>22.554,12</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 112.554,12

Parágrafo Único- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente.

	Serviços Urbanos
	Código (local) 10
	Setor: Construção de Lograd. Públ.
	Código: 6
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
4.1.1.2.94	126-Início de Obras



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

a)-Pavimentação de vias públicas	100.000,00
c)-Colocação de guias e sargetas	<u>13.000,00</u>
TOTAL DAS REDUÇÕES ...	113.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de novembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicada no Paço Municipal, aos 12 de novembro de 1969.

Domingos José Antunes

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente